



## CÂMARA MUNICIPAL DO SABUGAL

### EDITAL

**N.º 49/2015**

---- **Eng.º António dos Santos Robalo**, Presidente da Câmara Municipal do Sabugal, em cumprimento do disposto no artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro. -----

**TORNA PÚBLICO** que a Câmara Municipal do Sabugal, em reunião ordinária realizada no dia **29 de maio de 2015**, tomou as seguintes deliberações: -----

- **Aprovar** a ata da Reunião de Câmara realizada no dia 15/05/2015;-----
- **Emitir parecer prévio vinculativo favorável** para a Reativação do Sistema de Coorporate TV instalado na CMS e elaboração de um contrato anual durante três anos, pelo preço base de 9.070,00 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor; -----
- **Emitir parecer prévio vinculativo favorável** para Instalação de uma Linha e um Acesso ADSL para o Atelier de Bracejo em Sortelha, pelo prazo de 24 meses e o preço base de 665,56 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor; -----
- **Emitir parecer prévio vinculativo favorável** para a Solução de Comunicações de Dados por Fibra Ótica para o Parque Termal do Cró, pelo prazo de 36 meses e o preço base de 22.473,86 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor; -----
- **Autorizar** o Sr.º António José Cunha Nunes, residente na Rua Dr.º João Lopes, n.º 30, Cidade do Sabugal, a efetuar o pagamento das faturas pela média dos últimos 12 meses e que, relativamente à faturação de saneamento e resíduos sólidos, se deverá considerar os m³ pagos em igual período do ano anterior. Foi ainda deliberado, por unanimidade, perdoar os juros de mora e as execuções fiscais; -----
- **Tomou conhecimento** dos despachos exarados pelo Senhor Presidente da Câmara no uso da competência a que refere o n.º 1 do art.º 34.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, relativos à Divisão de Planeamento, Urbanismo e Ordenamento do Território, no período de 20/05/2015 a 29/05/2015; ----

- **Autorizar** a libertação de 15 % do valor total da caução prestada (caução inicial + reforço da caução), respeitantes ao quarto ano de garantia ao adjudicatário da obra “Construção de um Recinto Futebolístico no Soito – 1.ª Fase”; -----
- **Receber definitivamente**, no seu todo, a obra “Abastecimento de Água e Saneamento à Ruvina” e, conseqüentemente, a restituição ao adjudicatário da obra da parte residual das quantias prestadas como garantia ou de qualquer outro título a que tiver direito e promover-se à extinção da caução prestada; ---
- **Receber definitivamente**, no seu todo, a obra “Abastecimento de Água e Saneamento à Ruvina – 2.ª Fase” e, conseqüentemente, a restituição ao adjudicatário da obra da parte residual das quantias prestadas como garantia ou de qualquer outro título a que tiver direito e promover-se à extinção da caução prestada;-----
- **Deferir o pedido de licenciamento de uma esplanada na via pública**, ao abrigo do disposto no art.º 47.º, no n.º 1 do art.º 48.º, no art.º 49.º e nos n.ºs 1, 2 e 4 do art.º 50.º do Regulamento do Mobiliário Urbano e de Ocupação da Via Pública da Câmara Municipal de Sabugal, requerido pelos Senhores João Marta & Cristina Santarém, proprietários da Pizzaria Sabugalense, Ld.ª, de acordo com a solução apresentada nos pontos IV e V da informação técnica. Tendo em conta que no requerimento apresentado, o tipo de pedido não ser uma esplanada aberta e não havendo situações análogas no Sabugal, o pedido deverá reunir os requisitos constantes no Regulamento Municipal de Ocupação do Espaço Público e Publicidade do Município de Sabugal, estando a Câmara Municipal disponível para analisar outras propostas de esplanada aberta; -----
- **Submeter** a proposta de Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios às Freguesias e Associações de Freguesias do Concelho de Sabugal a consulta pública para recolha de sugestões; -----
- **Relativamente** ao pedido de apoio social – intervenção ao nível da saúde oral, ao abrigo do disposto no artigo 18.º do Regulamento de Apoios Sociais, requerido pelo Sr.º Ricardo Filipe Lourenço Maia, residente na Rua Frei Miguel, n.º 1, localidade de Cerdeira, a Câmara deliberou, por unanimidade, visto existir intervenção de outras entidades, aguardar pela definição dos apoios dessas entidades, promovendo uma campanha de angariação à semelhança do que foi feito em casos anteriores. A Câmara estará disponível para analisar o apoio concreto a atribuir após a definição dos apoios das restantes entidades; -----

- **Atribuir um apoio económico** no valor de 500,00 € ao Sr.º Ronaldo Wilian de Sousa, residente na Rua D. Dinis, n.º 19, na Cidade do Sabugal; -----
- **Autorizar** a atribuição de Cartão Social aos requerentes com processo deferido, assim como o acesso ao conjunto de benefícios inerentes ao mesmo e as despesas inerentes à utilização de transporte: 323,40 € à Rodoviária Nacional e 561,00 € à Viúva Monteiro & Irmão (despesa referente ao período entre maio e dezembro de 2015); -----
- **Indeferir** o pedido de apoio social requerido pela Sr.ª Maria Emília Martins Cabral, residente na Rua Barbosa do Bocage, n.º 10, na Cidade do Sabugal; -----
- **Indeferir** o pedido de apoio social – Bolsa de Estudo, requerido pela Sr.ª Andreia Gomes, residente na Rua Principal, n.º 10, Localidade de Alagoas, União das Freguesias de Sabugal e Aldeia de St.º António; -----
- **Atribuir um apoio económico** no valor de 130,00 € requerido pela Sr.ª Maria Alexandrina Bárbara Marques, residente na Rua de São Pedro, n.º 3, na localidade de Aldeia da Ribeira para Fornecimento de Energia; -----
- **Autorizar** a atribuição de um subsídio complementar, no valor de 10.000,00 €, aos Serviços Sociais do Pessoal da Câmara Municipal do Sabugal; -----
- **Deferir** o pedido de apoio para a realização da XXXVI Capeia Arraiana, a realizar no dia 06 de junho do corrente ano em Vila Franca de Xira, conforme requerido pelo Presidente da Direção da Casa do Concelho do Sabugal, nomeadamente, autorizar a cedência, a título gratuito, do mini-autocarro para transporte dos elementos do Rancho, Bombeiros e Fanfarra, assim como atribuir um apoio financeiro no valor de 2.500,00 €, bem como o apoio logístico; -----
- **Receber provisoriamente**, no seu todo, a obra “Reabilitação da Estrada Rebolosa – Aldeia da Ponte”, nos termos e com os fundamentos constantes da informação; -----
- **Autorizar** a celebração de Protocolo com a ADES – Associação Empresarial do Sabugal, para cedência de salas de formação e equipamentos, por forma a obter a Certificação como Entidade Formadora Acreditada para ministrar formação profissional; -----

Para constar e produzir os efeitos jurídicos legais, se fez este edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do estilo. -----

Sabugal, 04 de junho de 2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA,



-Eng.º António dos Santos Robalo -